



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 003/2019 -
Controle Eletromagnético de Pombos

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**, CNPJ Nº 23.254.147/0001-03 com sede na rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas / MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Carlos Roberto Almeida Silva**; e a **CONTROLAR DESINFESTAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, CNPJ Nº 17.323607/0001-05, com sede na Rua Bezerra de Menezes, 224 - bairro Nazaré _ CEP 31990-420, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor **Sr Sirley Ferreira Da Silva**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado_, profissão Diretor Comercial, carteira de identidade nº 11846987, CPF nº068384696-50, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, considerando a melhor proposta de preço apresentada para a prestação de serviços de manutenção de site, conforme orçamento realizado pela Câmara Municipal de Jaboticatubas.

Levando em consideração, que a interrupção na prestação dos serviços de manutenção **Controle Eletromagnético de Pombos** causaria prejuízos na boa manutenção e higienização da Câmara Municipal, haja vista a necessidade de continuidade da sua prestação sem interrupções, e relevante contar ainda, que, os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, nesse sentido, decide por prorrogar os serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas No contrato de nº 001/2017, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

Jaboticatubas, 30 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Contratante

CONTROLAR DESINFESTAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº 827.878.916-91

CPF nº 244.738.806-30